



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Ponte Nova
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA

EDITAL

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de Estágio da Subseção Judiciária de Ponte Nova, curso Direito, diante da solicitação de remanejamento para o final da lista feita pela candidata Maria Eduarda Soares Pereira Rodrigues Rocha e surgimento de vaga por desligamento, convoca os candidatos abaixo relacionados para apresentar os documentos constantes do item 2.2 do Edital Nº 0527727, do Processo Seletivo de Estágio - 2024, a fim de firmar Termo de Compromisso de Estágio.

O candidato deverá manifestar seu interesse em ingressar no estágio no prazo de 24 (vinte e quatro horas) a partir da ciência da convocação, conforme prevê o edital do processo seletivo de estágio.

No caso de tentativa fracassada de contato telefônico e WhatsApp, o aguardo quanto à resposta da convocação via mensagem eletrônica (e-mail) será de 03 (três) dias úteis do respectivo envio.

A não manifestação do candidato no prazo supramencionado implica presunção de não aceitação da vaga.

O candidato deverá apresentar o Termo de Estágio até 20/02/2024.

AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM DA VAGA	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATO	NOTA
7º	5º	Tiago Vital da Silva	8,1
8º	6º	Ana Karolyna Coelho Silva Vital	8,1

Relação de documentos a serem apresentados:

- Declaração da instituição de ensino de que o candidato é aluno regularmente matriculado;
- RG, Título de Eleitor e CPF válidos;
- Comprovante de residência;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual-MG/Polícia Civil-MG) e certidão de quitação eleitoral;

f) Aptidão física e mental comprovada através de atestado médico.

g) número de conta salário da Caixa Econômica Federal, dígito 037, conta esta aberta mediante emissão de certidão da Justiça Federal para a Caixa Econômica Federal.

Luciana Fuertes Cabral

Membro Comissão de Seleção

Supervisora da SESAP Ponte Nova



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fuertes Cabral**, **Supervisor(a) de Seção**, em 15/02/2024, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0644821** e o código CRC **FED4FD56**.